



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

**TERMO ADITIVO Nº 04/2014-SR/DPF/TO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2010-SR/DPF/TO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS, E A EMPRESA FERRARI E CARDOSO LTDA ME.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Sr. **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.638/2014, de 25/07/2014, publicada em 28/07/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FERRARI E CARDOSO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 26.962.126/0001-30, com sede na Quadra 101 Norte, Conjunto 01, Lote 04, em Palmas, Tocantins, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Senhor **HENRIQUE LÁZARO LOPES CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade nº 251.905 2º Via, SSP/TO e CPF nº 864.606.097-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.007732/2010-34, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 2.271, de 1997, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS**

POL.  
Fb. 473  
L.

condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2010-SR/DPF/TO tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25/10/2014 a 25/10/2015, conforme Cláusula Oitava da avença.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor global do presente Aditamento é R\$ 8.486,85 (oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria no Orçamento da União para o exercício de 2014, segundo classificação abaixo, sendo que para o exercício de 2015, serão previstas em dotação orçamentária própria:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.1222112.20000001;

PTRES: 064043;

FONTE: 0100;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.19.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições presentes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS**

no Contrato nº 12/2010-SR/DPF/TO, celebrado em 25/10/2010, bem como as oriundas de alterações posteriores.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas/TO, 25 de Setembro de 2014.

**Pela CONTRATANTE:**

**ROBINSON FUCHS BRASILINO**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional

**Pela CONTRATADA:**

**HENRIQUE LAZARO LOPES CARDOSO**  
Sócio Proprietário  
Ferrari e Cardoso Ltda. ME

**TESTEMUNHAS:**

**LUZENIRA MOURA DA SILVA**

Luzenira Moura da Silva  
Agente Administrativo  
Mat.: 12089

**LORENA MILENA DA SILVA**

Lorena Milena da Silva  
Agente Administrativo  
Mat.: 12.727